



RESOLUÇÃO Nº 012/2021

Dispõe sobre a formação de Comissão Especial para acompanhamento do Processo Licitatório nº 001/2021, Tomada de Preço nº 001/2021 da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e,

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores da AMEOSC e a inexistência dos cargos de Engenheiro Civil e Contador;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novo processo licitatório para a finalização da construção da sede da associação e, por consequência, da atuação de profissionais da área de engenharia civil e contabilidade para análise de documentos e dados técnicos;

CONSIDERANDO o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica e operacional entre a AMEOSC e os municípios associados;

CONSIDERANDO que os municípios de São Miguel do Oeste e Barra Bonita disponibilizaram, respectivamente, Engenheiro Civil e Contador de seu quadro de servidores efetivos para atuar na análise da qualificação técnica e qualificação econômico financeira dos participantes do processo licitatório

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 que terá por objeto e finalidade o auxílio à Comissão de Licitação para analisar os atos do certame principalmente no que se refere a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO



FINANCEIRA do Edital do processo licitatório acima informado, composta pelos seguintes membros:

I – **ADRIANO DALL AGNOL**, engenheiro civil/servidor do município de São Miguel do Oeste;

II – **EMERSON FILIMBERTI**, contador/servidor do município de Barra Bonita.

Art. 2º - Compete aos membros da Comissão Especial analisar e dar parecer quanto à qualificação técnica e econômica financeira das empresas participantes do certame.

Art. 3º - Pelos serviços prestados como membros da Comissão Especial do Processo Licitatório nº 001/2021, Tomada de Preço nº 001/2021 os servidores nomeados não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 22 de julho de 2021.

EDILSON MIGUEL VOLWEIS
Presidente da AMEOSC